



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 287/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2017** conforme Edital nº 240/UFFS/2017 para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Ciências Econômicas/Bacharelado/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Vanessa Sachet Pazzini	GCS 138 Economia Internacional	8ª	Deferido
Vanessa Sachet Pazzini	GCS 085 Responsabilidade socioambiental	7ª	Deferido
Vanessa Sachet Pazzini	GCS 096 Direito I	4ª	Deferido

1.2 Interdisciplinar em Educação do Campo/Licenciatura/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Lígia Maria Bremer	GLA 104 Língua brasileira de sinais (Libras)	7ª	Deferido
Franciele Karoline Lenschuko	GEX 475 Introdução à astronomia	Opt.	Deferido

1.3 Interdisciplinar em Educação do campo/Licenciatura/Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Sônia Simon Camargo	GCH 035 Política educacional e legislação do ensino do Brasil	6ª	Deferido
Sônia Simon Camargo	GCH 050 Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	4ª	Deferido
Sônia Simon Camargo	GCH 008 Iniciação à prática científica	2ª	Deferido
Jurema Anotoniazzi Terlecki	GCH 050 Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	4ª	Deferido
Jurema Anotoniazzi Terlecki	GCH 013 Didática Geral	4ª	Deferido
Jurema Anotoniazzi Terlecki	GCH 058 Realidade do campo brasileiro	8ª	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5 do Edital nº 249/UFFS/2017, o(a) candidato(a) que tiver seu pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, nos **dias 21 e 22 de março de 2017** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 O(A) candidato(a) que tiver pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul munido de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

BR 158, Km 405, na Secretaria Acadêmica (Bloco A) no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e das 19h às 21h30. Fones: (42) 3635-0040 ou 0039.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 21 de março de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 21 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

